



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Gabinete do Prefeito

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 115/2014/PMX**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA **ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.** estabelecida na Avenida Xingu , nº 1.234, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16. CEP: 68.555-000, Telefone: (94) 3426-1719, e-mail: eliteautopeças@outlook.com.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), no Gabinete da Prefeita Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.** estabelecida na Avenida Xingu , nº 1.234, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.379.111/0001-16. CEP: 68.555-000, Telefone: (94) 3426-1719, e-mail: eliteautopeças@outlook.com, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. **EMIVÂNIA MEDEIROS DE MATOS**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara - Pará, portadora da carteira de identidade nº. 4.777.761 2ª Via – PC/PA e inscrita no CPF sob o nº. 954.934.923-34, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 024/2014/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o FORNECIMENTO de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 024/2014/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO**

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 023/2014/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em 11/07/2014, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2014, contados a partir da sua lavratura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço: LOTE(S): **01, 07, 44, 46 e 47.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>LOTE Nº 1</b>					
<b>FIAT UNO – ANO E MODELO 2000</b>					
01	4	UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA ALLEN	147,62	590,48
02	4	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA ALLEN	153,94	615,76
03	2	UNID.	JOGO DE VELA IGNIÇÃO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA BOSCH	52,00	104,00
04	2	UNID.	JUNTA OMOSETINA FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA COFAP	118,13	236,26
05	2	UNID.	MAQUINA DE SUBIR VIDRO DO LADO DIREITO E ESQUERDO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA JAHU	146,50	293,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

06	2	UNID.	MAÇANETA DA PORTA LADO DIREITO E ESQUERDO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000– MARCA JAHU	20,10	40,20
07	3	UNID.	JOGO DE PASTILHA FREIO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA LONAFLEX	41,87	125,61
08	3	UNID.	JOGO DE LONA DE FREIO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA FLASLE	17,13	51,39
09	2	UNID.	CUBO DIANTEIRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA IMA	60,85	121,70
10	2	UNID.	COLAR DE EMBREAGEM FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA SKF	47,53	95,06
11	1	UNID.	ESCAPAMENTO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA MASTRA	73,35	73,35
12	2	UNID.	SETA DIANTEIRA LD e LE FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CIBIE	48,00	96,00
13	1	UNID.	SILENCIOSO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA MASTRA	137,72	137,72
14	2	UNID.	CABO DE VELOCÍMETRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA FANIA	43,52	87,04
15	2	UNID.	CUBO TRASEIRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA HIPPERFREIO	73,00	146,00
16	2	UNID.	DISCO DE FREIO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA TRW	44,00	88,00
17	2	UNID.	TAMBOR DE FREIO 02 FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA FREMAX	56,21	112,42
18	1	UNID.	PLATÔ DE EMBREAGEM FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA SACHS	125,00	125,00
19	1	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA SACHS	125,72	125,72
20	3	UNID.	CILINDRO DE FREIO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA ATE	20,01	60,03
21	3	UNID.	REPARO CILINDRO DE FREIO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA ATE	15,20	45,60
22	1	UNID.	CABO ACELERADOR FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA FANIA	32,50	32,50
23	1	UNID.	CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA EFRARI	41,60	41,60
24	1	UNID.	PROPETOR MOTOR FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA DHF	59,10	59,10
25	2	UNID.	LANTERNA TRASEIRA LD e LÊ FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CIBIE	62,00	124,00
26	1	UNID.	BOMBA ÓLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA NAKATA	182,00	182,00
27	2	UNID.	BOMBA GASOLINA FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA BOSCH	184,00	368,00
28	4	UNID.	PARA BRISA FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA PILKINGTON	293,46	1.173,84
29	1	UNID.	PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CENTAURO	193,00	193,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

30	1	UNID.	PARA-CHOQUE TRASEIRO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CENTAURO	177,62	177,62
31	1	UNID.	TELA FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CENTAURO CENTAURO	48,00	48,00
32	2	UNID.	FAROL ESQ. DIREITO. FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CIBIE	75,00	150,00
33	2	UNID.	LANTERNA TRASEIRA FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA CIBIE	62,00	124,00
34	2	UNID.	PALHETA LIMPAR PARA BRISA FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA BOSCH	35,00	70,00
35	2	UNID.	IGNIÇÃO FIAT UNO – ANO E MODELO 2000 – MARCA JAHU	43,00	86,00
<b>Valor do Lote R\$</b>					<b>6.200,00</b>
<b>LOTE Nº 7</b>					
<b>PEÇAS PARA CAMINHONETE – MAHINDRA – ANO 2008</b>					
01	2	UNID.	JOGO DE ROLAMENTO EXTERNO DO DIF TRAS -REF: 19402 – MARCA – MARCA SKF	400,00	800,00
02	2	UNID.	JOGO DE ROLAMENTO INTERNO DO DIF TRAS - REF: 19405 – MARCA SKF	400,00	800,00
03	2	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VENTUINHA -REF: 22593 – MARCA MTE	210,00	420,00
04	2	UNID.	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR -REF: 22596 – MARCA AJUSA	400,00	800,00
05	2	UNID.	JUNTA DA FLANGE DE ENTRADA DO COLETOR DE ADMISSÃO -REF: 24028 – MARCA SABO	80,00	160,00
06	2	UNID.	JUNTA DA FLANGE DE SAIDA DO COLETOR DE EXAUSTÃO (TC) -REF: 24040 – MARCA SABO	80,00	160,00
07	2	UNID.	ARRUELA DO BICO INJETOR REF: 24059 – MARCA MEGA	8,00	16,00
08	2	UNID.	JUNTA DA FLANGE DO COLETOR DE ADMISSÃO - REF: 24556 – MARCA MEGA	70,00	140,00
09	2	UNID.	CORREIA DA BOMBA DA DIREÇÃO -REF: 85724 – MARCA GATES	60,00	120,00
10	2	UNID.	RELE PRINCIPAL -REF: 92512 – MARCA DNI	50,00	100,00
11	2	UNID.	PARAFUSO DA RODA -REF: 97871 – MARCA ZM	15,00	30,00
12	2	UNID.	PARAFUSO DO CUBO DE RODA -REF: 97878 – MARCA ZM	15,00	30,00
13	2	UNID.	JUNTA DO DIFERENCIAL TRAS -REF: 802556 – MARCA MEGA	6,00	12,00
14	2	UNID.	FILTRO DE OLEO -REF: 9420000073 – MARCA TECFIL	80,00	160,00
15	2	UNID.	AMORTECEDOR DA PORTA TRAS DE CARGA - REF: 0104GL0160N – MARCA ALLEN	150,00	300,00
16	2	UNID.	GUARNIÇÃO DO PARABRISA -REF: 0107CG0080N – MARCA JAHU	240,00	480,00
17	2	UNID.	MAHINDRA LOGO -REF: 0108AG0030N – MARCA TICO	190,00	380,00
18	2	UNID.	EMBLEMA SCORPIO PICKUP -REF: 0108EF0490N	140,00	280,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			– MARCA TICO		
19	2	UNID.	EMBLEMA MAHINDRA PICKUP -REF: 0108EF0500N – MARCA TICO	140,00	280,00
20	2	UNID.	EMBLEMA MAHINDRA -REF: 0108EF0520N – MARCA TICO	140,00	280,00
21	2	UNID.	ADESIVO MAHINDRA -REF: 0108EF0690N – MARCA TICO	140,00	280,00
22	2	UNID.	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD -REF: 0108FF0040N – MARCA KARINA	198,00	396,00
23	2	UNID.	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE - REF: 0108FF0050N – MARCA KARINA	198,00	396,00
24	2	UNID.	PROTETOR, TRASEIRA LD -REF: 0108FF0100N – MARCA DHF	220,00	440,00
25	2	UNID.	PROTETOR, DIANTEIRA CS LD -REF: 0108FF0130N – MARCA DHF	220,00	440,00
26	2	UNID.	PROTETOR, TRASEIRA CS LE -REF: 0108FF0140N – MARCA DHF	220,00	440,00
27	2	UNID.	PROTETOR, DIANTEIRA,CD LE -REF: 0108FF0170N – MARCA DHF	220,00	440,00
28	2	UNID.	EMBLEMA CRDe -REF: 0108GG0030N – MARCA TICO	100,00	200,00
29	2	UNID.	EMBLEMA TURBO -REF: 01080G0600N – MARCA TICO	100,00	200,00
30	2	UNID.	EMBLEMA GRANDE SCORPIO -REF: 01080G0610N – MARCA TICO	100,00	200,00
31	2	UNID.	EMBLEMA PEQUENO SCORPIO -REF: 01080G0620N – MARCA TICO	100,00	200,00
32	2	UNID.	EMBLEMA 2.6 -REF: 01080G0650N – MARCA TICO	70,00	140,00
33	2	UNID.	COBERTURA DA CAPA DO PARALAMA LD -REF: 01080G0751N – MARCA KARINA	280,00	560,00
34	2	UNID.	COBERTURA DA CAPA DO PARALAMA LE -REF: 01080G0761N – MARCA KARINA	280,00	560,00
35	2	UNID.	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO LD -REF: 0109BG0260N – MARCA ZETA	799,00	1.598,00
36	2	UNID.	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO LE -REF: 0109BG0270N – MARCA ZETA	799,00	1.598,00
37	2	UNID.	PARABRISA PINTADO -REF: 0111AAG00250N – MARCA PILRTON	1.700,00	3.400,00
38	2	UNID.	REGULADOR ELETRICO PORTA DIANT LD -REF: 0111HG0020N – MARCA TSA	199,00	398,00
39	2	UNID.	REGULADOR ELETRICO PORTA DIANT LE -REF: 0111HG0030N – MARCA TSA	199,00	398,00
40	2	UNID.	REGULADOR ELETRICO PORTA TRAS LD -REF: 0111HG0040N – MARCA TSA	199,00	398,00
41	2	UNID.	REGULADOR ELETRICO PORTA TRAS LE -REF: 0111HG0050N – MARCA TSA	199,00	398,00
42	2	UNID.	INTERRUPTOR DO VIDRO ELETRICO -REF: 0111JG0031N – MARCA TSA	174,00	348,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Gabinete do Prefeito

43	2	UNID.	INTERRUPTOR PRINCIPAL DO VIDRO ELETRICO -REF: 0111JG0060N – MARCA TSA	189,00	378,00
44	2	UNID.	INTERRUPTOR DA JANELA -REF: 0111JG0070N – MARCA TSA	170,00	340,00
45	2	UNID.	CABO DE ABERTURA DO CAPO -REF: 0114CG0160N – MARCA FANIA	190,00	380,00
46	2	UNID.	PALHETA DIANTEIRA -REF: 0116AG0870N – MARCA DINA	20,00	40,00
47	2	UNID.	RELE CRDe 30ª -REF: 0116FG0011N – MARCA DNI	40,00	80,00
48	2	UNID.	TUBO DA BOMBA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL -REF: 0303EC0050N – MARCA DM	280,00	560,00
49	2	UNID.	CONJUNTO RADIADOR -REF: 0304AC0070N – MARCA RETIM	800,00	1.600,00
50	2	UNID.	TERMOSTADO -REF: 0304EC0441N – MARCA MTE	400,00	800,00
51	2	UNID.	VENTILADOR VISCOSO MONTADO SUV -REF: 0304FC0071N – MARCA MTE	600,00	1.200,00
52	2	UNID.	BOMBA D'ÁGUA -REF: 0304GC0030N – MARCA AUTOTEC	900,00	1.800,00
53	2	UNID.	SENSOR TEMPERATURA DO OLEO -REF: 03040C0120N – MARCA MARFLEX	180,00	360,00
54	2	UNID.	BOMBA ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL -REF: 0305BC0830N – MARCA VETOR	600,00	1.200,00
55	2	UNID.	INJETOR DE COMBUSTÍVEL -REF: 0305BC0401N – MARCA VETOR	900,00	1.800,00
56	2	UNID.	TUBO DE ALTA PRESSÃO -REF: 0305DC0130N – MARCA VETOR	300,00	600,00
57	2	UNID.	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL - REF: 0305DC0161N – MARCA PARTS	160,00	320,00
58	2	UNID.	SENSOR DO INDICADOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA -REF: 0305DC0310N – MARCA MTE	170,00	340,00
59	2	UNID.	SENSOR DE TEMPERATURA DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL -REF: 0305DC0321N – MARCA VETOR	180,00	360,00
60	2	UNID.	CORREIA DO TENSIONADOR -REF: 0306GC0091N – MARCA GATES	69,00	138,00
61	2	UNID.	VELA DE AQUECIMENTO -REF: 0307EC0011N – MARCA TINA	98,00	196,00
62	2	UNID.	VALVULA EGR DIA 30 -REF: 0309DC0140N – MARCA TINA	2,00	4,00
63	2	UNID.	SENSOR DE TEMPERADURA DA ÁGUA -REF: 03090C0071N – MARCA MTE	120,00	240,00
64	2	UNID.	SENSOR DE VELOCIDADE (DG6) -REF: 03090C0231N – MARCA LOGAN	160,00	320,00
65	2	UNID.	INDICADOR DE SERVIÇO -REF: 0313AC0680N – MARCA LIMA	100,00	200,00
66	2	UNID.	ELEMENTO DO FILTRO DE AR -REF:	185,00	370,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			0313AC2261N – MARCA PARTS		
67	2	UNID.	PIVO DO BRAÇO SUPERIOR -REF: 0401BA0140N – MARCA DLZ	180,00	360,00
68	2	UNID.	PIVO DO BRAÇO INFERIOR -REF: 0401BA0280N – MARCA DLZ	180,00	360,00
69	2	UNID.	BUCHA DO BRAÇO SUPERIOR -REF: 0401BA1430N – MARCA JAHU	60,00	120,00
70	2	UNID.	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR -REF: 0401BA2080N – MARCA JAHU	60,00	120,00
71	2	UNID.	BUCHA DA FRANTE DA BANDEJA INFERIOR - REF: 0401BA2090N – MARCA JAHU	40,00	80,00
72	2	UNID.	BUCHA, BARRA ESTABILIZADORA -REF: 0401EA0010N – MARCA PETA	25,00	50,00
73	2	UNID.	JG BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA -REF: 0401EA0150N – MARCA PETA	160,00	320,00
74	2	UNID.	JG BARRA ESTABILIZADORA DIANT -REF: 0401EA0480N – MARCA PETA	160,00	320,00
75	2	UNID.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANT. - REF: 0401EA0490N – MARCA PETA	40,00	80,00
76	2	UNID.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA -REF: 0402BA0050N – MARCA JAHU	60,00	120,00
77	2	UNID.	PIVO DO FEIXE DE MOLA TRAS -REF: 0402BA0400N – MARCA DLZ	86,00	172,00
78	2	UNID.	HASTE SUP DA SUSPENSÃO TRAS -REF: 0402BA1300N – MARCA DLZ	12,00	24,00
79	2	UNID.	BUCHA SUPERIOR DA HASTE DA SUSP TRAS - REF: 0402BA1840N – MARCA PATRAL	12,00	24,00
80	2	UNID.	BUCHA INFERIOR 45X14 -REF: 0402BA1850N – MARCA PATRAL	60,00	120,00
81	2	UNID.	BUCHA INFERIOR 45X16 -REF: 0402BA1860N – MARCA PATRAL	60,00	120,00
82	2	UNID.	BUCHA DA BARRA SUSPENSÃO TRAS 62X16 - REF: 0402BA1870N – MARCA PATRAL	60,00	120,00
83	2	UNID.	BUCHA DA BARRA SUSPENSÃO TRAS 62X20 - REF: 0402BA2150N – MARCA PATRAL	60,00	120,00
84	2	UNID.	BUCHA SUPERIOR DA HASTE DA SUSP TRAS - REF: 0402BA2160N – MARCA PATRAL	55,00	110,00
85	2	UNID.	JG BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA -REF: 0402EA0070N – MARCA PETA	160,00	320,00
86	2	UNID.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA -REF: 0402EA0110N – MARCA PATRAL	60,00	120,00
87	2	UNID.	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS - REF: 0402EA0110N – MARCA PATRAL	60,00	120,00
88	2	UNID.	ABRAÇADEIRA DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS -REF: 0402EA0370N – MARCA PATRAL	15,00	30,00
89	2	UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO SUV -REF: 0403AA0410N – MARCA CORVEN	400,00	800,00
90	2	UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO 4WD SCDC -REF: 0403AA0450N – MARCA CORVEN	400,00	800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

91	2	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO MONTADO DIAM 63,5 -REF: 0403BA0360N	400,00	800,00
92	2	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO SUV (2009 -->) - REF: 0403BA0420N – MARCA CORVEN	400,00	800,00
93	2	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO SUV (--> 2008) - REF: 0403BA0480N – MARCA CORVEN	400,00	800,00
94	2	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO SCDC -REF: 0403BA0680N – MARCA CORVEN	400,00	800,00
95	2	UNID.	CALOTA DA RODA PRATA -REF: 0404CA0450N – MARCA PATRAL	170,00	340,00
96	2	UNID.	JG JUNTA UNIVERSAL -REF: 0501AA0290N – MARCA PATRAL	10,00	20,00
97	2	UNID.	ROLAMENTO DA CX SATÉLITE DO DIF TRAS - REF: 0502CA0110N – MARCA SKF	20,00	40,00
98	2	UNID.	RETENTOR DO PINHÃO TRAS -REF: 0502CA0131N – MARCA SABO	120,00	240,00
99	2	UNID.	RETENTOR INTERNO DO EIXO -REF: 0502CA0320N – MARCA BCR	70,00	140,00
100	2	UNID.	PONTA DE EIXO DO FID TRAS LE -REF: 0502FA0040N – MARCA BCR	120,00	240,00
101	2	UNID.	PONTA DE EIXO DO FID TRAS LD -REF: 0502FA0050N – MARCA BCR	120,00	240,00
102	2	UNID.	JG DE ROLAMENTO DO DIF TRAS LE -REF: 0502FA0310N – MARCA SKF	240,00	480,00
103	2	UNID.	CONJUNTO DO PIVO DA DIREÇÃO LE-REF: 0503AA0820N – MARCA PATRAL	320,00	640,00
104	2	UNID.	CONJUNTO DO PIVO DA DIREÇÃO LD -REF: 0503AA0830N – MARCA PATRAL	320,00	640,00
105	2	UNID.	RETENTOR DA CAIXA DO DIFERENCIAL -REF: 0503CA0330N – MARCA BCR	25,00	50,00
106	2	UNID.	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL DIANT -REF: 0503CA0380N – MARCA SKF	120,00	240,00
107	2	UNID.	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL DIANT -REF: 0503CA0410N – MARCA SKF	120,00	240,00
108	2	UNID.	ROL. INTERNO DO DIFERENCIAL DIANT -REF: 0503CA0420N – MARCA SKF	120,00	240,00
109	2	UNID.	ROL. EXTERNO DO DIFERENCIAL DIANT -REF: 0503CA0430N – MARCA SKF	120,00	240,00
110	2	UNID.	COIFA HOMOCINÉTICA -REF: 0503FA0100N – MARCA BCR	45,00	90,00
111	2	UNID.	REPARO CILINDRO DO FREIO DA RODA -REF: 0602BB0550N – MARCA ROC	10,00	20,00
112	2	UNID.	JG DE SAPATA E LONAS TRASEIRAS SUV -REF: 0602BB0630N – MARCA ROC	190,00	380,00
113	2	UNID.	JG. SAPATA DE FREIO TRASEIRO -REF: 0602BB0710N – MARCA ROC	190,00	380,00
114	2	UNID.	CJ. CILINDRO DE RODA TRASEIRA -REF: 0602BB1420N – MARCA ROC	160,00	320,00
115	2	UNID.	CJ. CILINDRO DE RODA TRASEIRA -REF: 0602BB1420N – MARCA ROC	160,00	320,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			0602BB1460N – MARCA ROC		
116	2	UNID.	DISCO DE FREIO -REF: 0603AA0200N – MARCA HIPPER	220,00	440,00
117	2	UNID.	CALIPER LE -REF: 0603BA0551N – MARCA KARINA	20,00	40,00
118	2	UNID.	CALIPER LD -REF: 0603BA0561N – MARCA KARINA	20,00	40,00
119	2	UNID.	JG REPARO DO CALIPER -REF: 0603BB0100N – MARCA ROC	20,00	40,00
120	2	UNID.	JG. DE PASTILHAS (R808) -REF: 0603BB0150N – MARCA TRW	160,00	320,00
121	2	UNID.	CJ CABO DO FREIO DE MÃO DC -REF: 0605BA0120N – MARCA FANIA	250,00	500,00
122	2	UNID.	CJ TRAS. DO CABO DO FREIO DE MÃO -REF: 0605BA0610N – MARCA FANIA	250,00	500,00
123	2	UNID.	CJ CABO DO FREIO DE MÃO SC -REF: 0605BB0050N – MARCA FANIA	250,00	500,00
124	2	UNID.	SUORTE TRAS DO CABO -REF: 0605BB0130N – MARCA ROC	20,00	40,00
125	2	UNID.	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM -REF: 0606AB0350N – MARCA PATRAL	350,00	700,00
126	2	UNID.	INTERRUPTOR DO FREIO -REF: 0606DA0021N – MARCA MTE	90,00	180,00
127	2	UNID.	CILINDRO MESTRE C/ HIDROVÁCUO -REF: 0607AB0040N – MARCA REMA	743,00	1.486,00
128	2	UNID.	SENSOR DE VELOCIDADE -REF: 0703FD0230N – MARCA DENSO	170,00	340,00
129	2	UNID.	REPARO CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM - REF: 08000A0100N – MARCA PATRAL	160,00	320,00
130	2	UNID.	REPARO MAIOR CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM -REF: 08000A0610N – MARCA PATRAL	160,00	320,00
131	2	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM -REF: 0801BA0171N – MARCA LUK	600,00	1.200,00
132	2	UNID.	PLATO DA EMBREAGEM -REF: 0801BA0361N – MARCA LUK	800,00	1.600,00
133	2	UNID.	BUCHA DE NYLON DO PEDAL EMBREAGEM - REF: 0802BA0220N – MARCA ROC	60,00	120,00
134	2	UNID.	ROLAMENTO DE EMBREAGEM -REF: 0802CA0020N – MARCA SKF	290,00	580,00
135	2	UNID.	GANCHO DE BORRACHA -REF: 0903CA0010N – MARCA PATRAL	10,00	20,00
136	2	UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PICK UP CDCS ALUSI -REF: 1001AA2910N – MARCA IGASA	1.200,00	2.400,00
137	2	UNID.	TANQUE DE COMBUSTÍVEL SUV -REF: 1001AA2820N – MARCA IGASA	1.200,00	2.400,00
138	2	UNID.	PESCADOR SUV -REF: 1001CA4280N – MARCA PATRAL	80,00	160,00
139	2	UNID.	KIT COMPUTADOR DE IGNIÇÃO -REF:	250,00	500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			1105BA0230N – MARCA TSA		
140	2	UNID.	RESISTÊNCIA DA VENTOINHA -REF: 1202AA0020N – MARCA TSA	250,00	500,00
141	2	UNID.	TERMINAL DE DIREÇÃO -REF: 1102AA0720N – MARCA TSA	150,00	300,00
142	2	UNID.	FILTRO AR CONDICIONADO -REF: 1203CA1691N – MARCA DLZ	68,00	136,00
143	2	UNID.	SENSOR DE VELOCIDADE - 4WD -REF: 1302AA0401N – MARCA TECFIL	160,00	320,00
144	2	UNID.	BÓIA DO TAQUE DE COMBUSTÍVEL -REF: 1303AA0111N – MARCA DENSO	220,00	440,00
145	2	UNID.	BOIA DE COMBUSTIVEL -REF: 1303AA0200N– MARCA TSA	220,00	440,00
146	2	UNID.	SENSOR DE TEMPERATURA -REF: 1305AA0061N – MARCA MTE	160,00	320,00
147	2	UNID.	ANTENA DE TETO -REF: 1502AA0020N – MARCA PETA	190,00	380,00
148	2	UNID.	RELE CRDE 30ª -REF: 1801DA0131N – MARCA DNI	80,00	160,00
149	2	UNID.	RELE DO VENTILADOR HVAC -REF: 1801DA0141N – MARCA DNI	80,00	160,00
150	2	UNID.	RELE DA PARTIDA -REF: 1801DA0191N – MARCA VDO	75,00	150,00
151	2	UNID.	RELE INTERMITENTE -REF: 1801FA0030N – MARCA VDO	70,00	140,00
152	2	UNID.	RELE DO TEMPORIZADOR -REF: 1801FA0040N – MARCA VDO	90,00	180,00
153	2	UNID.	RELE DO FAROL -REF: 1801FA0050N – MARCA DNI	120,00	240,00
154	2	UNID.	FUSIVEL – 5A -REF: 1801FA0140N – MARCA CIFA	2,00	4,00
155	2	UNID.	FUSIVEL – 10A -REF: 1801FA0160N – MARCA CIFA	2,00	4,00
156	2	UNID.	FUSIVEL – 15A -REF: 1801FA0170N – MARCA CIFA	2,00	4,00
157	2	UNID.	FUSIVEL – 20A -REF: 1801FA0180N – MARCA CIFA	2,00	4,00
158	2	UNID.	FUSIVEL – 30A -REF: 1801FA0190N – MARCA CIFA	2,00	4,00
159	2	UNID.	MAXI FUSIVEL – 60A -REF: 1801FA0210N – MARCA CIFA	12,00	24,00
160	2	UNID.	MAXI FUSIVEL – 100A -REF: 1801FA0720N – MARCA CIFA	12,00	24,00
161	2	UNID.	MAXI FUSIVEL – 30A -REF: 1801FA0730N – MARCA CIFA	12,00	24,00
162	2	UNID.	CONTROLE DE EMERGÊNCIA -REF: 1801FA0760N – MARCA ROMA	10,00	20,00
163	2	UNID.	RELE COMPRESSOR AC 30A -REF: 1801FA0780N – MARCA VDO	80,00	160,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

164	2	UNID.	MAXI FUSIVEL – 40A -REF: 1801FA0860N – MARCA CIFA	12,00	24,00
165	2	UNID.	RELE DO PISCA ALERTA -REF: 1802BA0011N – MARCA VDO	80,00	160,00
166	2	UNID.	CJ MODULADOR DE VÁCUO -REF: 18050A0010N – MARCA ROMA	700,00	1.400,00
167	2	UNID.	INTERRUPTOR DE SEGURANÇA DO CAPO -REF: 19000A3971N – MARCA DNI	18,00	36,00
168	2	UNID.	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DO BICO INJETOR - REF: SF0224019 – MARCA MEGA	12,00	24,00
<b>Valor do lote R\$</b>					<b>67.000,00</b>
<b>Lote nº 44</b>					
<b>VW GOL 1.0 GIV 2013/2013</b>					
1	10	UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ALLEN	149,00	1.490,00
2	10	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ALLEN	161,00	1.610,00
3	10	JOGO	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT COMPLETO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	20,00	200,00
4	10	UNID.	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	12,00	120,00
5	10	UNID.	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	12,00	120,00
6	10	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA SABO	48,88	488,80
7	12	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	15,00	180,00
8	12	UNID.	PIVO DE SUSPENSÃO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	64,09	769,08
9	10	UNID.	BARRA DE ARTICULAÇÃO DIREÇÃO (AXIAL) VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA WEMAR	42,50	425,00
10	6	UNID.	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA COFAP	150,00	900,00
11	4	UNID.	BALANCA SUSPENSÃO TRASEIRA C/EIXO E BUCHA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA COFAP	40,00	160,00
12	12	UNID.	BUCHA DA BALANÇA SUSPENSÃO TRASEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA AXIOS	25,38	304,56
13	4	UNID.	CAIXA DA DIREÇÃO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA DOC	270,76	1.083,04
14	12	UNID.	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	59,00	708,00
15	12	UNID.	TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	20,00	240,00
16	4	UNID.	BARRA DA DIREÇÃO COMPLETA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	120,00	480,00
17	4	UNID.	BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA DLZ	120,00	480,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

18	8	UNID.	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA NAKATA	154,90	1.239,20
19	8	UNID.	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA SKF	158,40	1.267,20
20	10	JOGO	KIT DA JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA SPICER	18,85	188,50
21	10	JOGO	KIT DA JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA SPICER	29,94	299,40
22	10	UNID.	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA IWA	20,00	200,00
23	10	UNID.	CABO DE VELOCIMETRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA FANIA	37,00	370,00
24	10	UNID.	CABO DO CAPU VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA CABLEX	24,25	242,50
25	10	UNID.	CALÇO DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	54,93	549,30
26	10	UNID.	CALCO DO CAMBIO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	38,00	380,00
27	20	JOGO	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	4,78	95,60
28	20	JOGO	KIT BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA JAHU	2,00	40,00
29	20	UNID.	BUCHA DA MOLA PARTE DIANTEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA AXIOS	5,00	100,00
30	20	UNID.	BUCHA DA MOLA PARTE TRASEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA AXIOS	5,00	100,00
31	18	UNID.	CUBO RODA DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA HIPPER FREIO	61,00	1.098,00
32	18	UNID.	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA VARGA	132,00	2.376,00
33	30	UNID.	ROLAMENTO RODA DINTEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA SKF	86,00	2.580,00
34	36	JOGO	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA CONA FLEX	38,46	1.384,56
35	36	JOGO	LONAS DE FREIO TRASEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA FRASLE	21,52	774,72
36	12	UNID.	HODROVACUO S/CILINDRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	240,00	2.880,00
37	12	UNID.	CILINDRO MESTRE DO FREIO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	120,00	1.440,00
38	18	UNID.	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ATE FREIOS	17,82	320,76
39	18	UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA HIPPER FREIOS	62,00	1.116,00
40	36	JOGO	REPARO FREIO A DISCO S/EMBOLO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ATE	14,41	518,76
41	36	UNID.	EMBOLO PINÇA COM REPARO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ATE	20,00	720,00
42	30	JOGO	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO VW GOL	30,00	900,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ATE		
43	12	UNID.	CARCACA DO CAMBIO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA AUTOTEC	50,00	600,00
44	12	JOGO	ANEIS DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA METAL LEVE	269,00	3.228,00
45	36	UNID.	PISTAO C/ANEIS DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MAHLE	300,00	10.800,00
46	12	JOGO	BRONZINA DE BIELA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA METAL LEVE	53,40	640,80
47	12	JOGO	BRONZINA DE MANCAL VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA METAL LEVE	60,00	720,00
48	48	UNID.	BUCHA DE BIELA DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA METAL LEVE	20,53	985,44
49	24	UNID.	BUCHA DO COMANDO DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA METAL LEVE	10,00	240,00
50	36	UNID.	KIT DO MOTOR (PISTÃO/CAMISA/ANEIS) VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MAHLE	400,00	14.400,00
51	12	JOGO	JUNTA DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BASTOS	142,00	1.704,00
52	36	UNID.	VALVULA ADMISSÃO DO CABEÇOTE VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	18,00	648,00
53	36	UNID.	VALVULA ESCAPE DO CABEÇOTE VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TRW	22,00	792,00
54	12	UNID.	EIXO DO COMANDO VALVULA DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA APLIC	158,12	1.897,44
55	12	UNID.	BOMBA D'AGUA DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MAGUETE	104,00	1.248,00
56	12	UNID.	BOMBA COMBUSTIVEL DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	209,00	2.508,00
57	12	JOGO	KIT EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA VACEO	295,00	3.540,00
58	12	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA VACEO	100,00	1.200,00
59	12	UNID.	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA SKF	71,57	858,84
60	30	UNID.	FILTRO DE AR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TECFIL	18,00	540,00
61	30	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA TECFIL	15,00	450,00
62	18	UNID.	RODA DE FERRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ROC	220,00	3.960,00
63	30	UNID.	CORREIA ALTERNADOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA DAYCO	43,60	1.308,00
64	30	UNID.	CORREIA DA DISTRIBUIÇÃO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA GOODYEAR	68,00	2.040,00
65	12	JOGO	PATIM DE FREIO TRASEIROC/LONAS VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA FRASLE	160,00	1.920,00
66	10	UNID.	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA	27,00	270,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			DELPHI		
67	10	UNID.	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MARFLEX	34,00	340,00
68	10	UNID.	INTERRUPTOR DO VENTILADOR DO RADIADOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MTE	53,00	530,00
69	6	UNID.	VALVULA TERMOSTATICA DO RADIADOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MTE	76,50	459,00
70	6	UNID.	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	120,00	720,00
71	3	UNID.	TANQUE DE COMBUSTIVEL VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BEPO	350,00	1.050,00
72	10	UNID.	JOGO DE VELAS (4UNID) VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	92,00	920,00
73	10	UNID.	JOGO DE CABO DE VELA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	174,80	1.748,00
74	6	UNID.	BOBINA DE IGNIÇÃO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA MAGNET	217,25	1.303,50
75	6	UNID.	TAMPA DO DISTRIBUIDOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	2,00	12,00
76	10	UNID.	ROTOR DO DISTRIBUIDOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	12,00	120,00
77	12	UNID.	PLATINADO DO ROTOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	1,00	12,00
78	12	UNID.	CONDESADOR DO DISTRIBUIDOR VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	1,00	12,00
79	8	UNID.	REGULADOR DE VOLTAGEM VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	199,00	1.592,00
80	6	UNID.	PINHÃO DO MOTOR DE PARTIDA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA CEM	80,00	480,00
81	6	UNID.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ARIELO	250,00	1.500,00
82	4	UNID.	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	800,00	3.200,00
83	6	UNID.	FAROL DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ZETA	340,00	2.040,00
84	10	UNID.	LANTERNA DE SETA DINTEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 COFRAN	154,74	1.547,40
85	10	UNID.	LANTERNA DE SETA TRASEIRA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA COFRAN	189,00	1.890,00
86	20	UNID.	LAMPADA PARA FAROL VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA PHILPIS	30,00	600,00
87	20	UNID.	LAMPADA 12V 2 POLOS VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA OSRAN	4,00	80,00
88	20	UNID.	LAMPADA 12V 1POLO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013– MARCA OSRAN	4,00	80,00
89	4	UNID.	PARALAMA DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ZITO	400,00	1.600,00
90	4	UNID.	PARALAMA TRASEIRO VW GOL 1.0 GIV	20,00	80,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			2013/2013 – MARCA ZITO		
91	2	UNID.	CAPUZ DO MOTOR DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA ZITO	780,00	1.560,00
92	6	UNID.	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA COFRAN	110,00	660,00
93	6	UNID.	ESPELHO RETROVISOR INTERNO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA COFRAN	220,00	1.320,00
94	4	UNID.	PARABRISA DIANTEIRO VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA PILKTON	320,00	1.280,00
95	6	UNID.	VIDRO DE PORTA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA PILKTON	199,00	1.194,00
96	6	UNID.	BATERIA 12V VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA KONDOR	300,00	1.800,00
97	6	UNID.	BUZINA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA FIAN	75,00	450,00
98	12	UNID.	PALHETA LIMPADOR P/BRISA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA BOSCH	25,00	300,00
99	4	UNID.	CHAVE DE SETA VW GOL 1.0 GIV 2013/2013 – MARCA VDO	270,65	1.082,60
<b>Valor do Lote R\$</b>					<b>119.000,00</b>
<b>Lote nº 46</b>					
<b>FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012</b>					
1	10	UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA COFAP	362,00	3.620,00
2	10	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA COFAP	304,00	3.040,00
3	10	JOGO	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT COMPLETO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	22,00	220,00
4	10	UNID.	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	9,00	90,00
5	10	UNID.	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	10,00	100,00
6	10	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA GOTOFLEX	141,80	1.418,00
7	12	UNID.	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	9,00	108,00
8	12	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRAZEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	5,00	60,00
9	12	UNID.	PIVO DE SUSPENSÃO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA NAKATA	43,00	516,00
10	10	UNID.	BARRA DE ARTICULAÇÃO DIREÇÃO (AXIAL) FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA TRW	65,00	650,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

11	6	UNID.	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA COFAP	160,00	960,00
12	4	UNID.	BALANCA SUSPENSÃO TRAZ C/EIXO E BUCHA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA COFAP	10,00	40,00
13	12	UNID.	BUCHA DA BALANÇA SUSPENSÃO TRAZ FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA COFAP	5,00	60,00
14	4	UNID.	CAIXA DA DIREÇÃO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ROC	200,00	800,00
15	12	UNID.	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA NAKATA	43,00	516,00
16	12	UNID.	TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA NAKATA	40,00	480,00
17	4	UNID.	BARRA DA DIREÇÃO COMPLETA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA NAKATA	100,00	400,00
18	4	UNID.	BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 DLZ	80,00	320,00
19	8	UNID.	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA IMA	173,00	1.384,00
20	8	UNID.	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA IMA	160,00	1.280,00
21	10	JOGO	KIT DA JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA SPICER	15,00	150,00
22	10	JOGO	KIT DA JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA SPICER	15,00	150,00
23	10	UNID.	TRIZETA DA JUNTA JUNTA HOMOCINETICA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA LUPORINI	118,44	1.184,40
24	10	UNID.	CABO DE VELOCIMETRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA FANIA	35,00	350,00
25	10	UNID.	CABO DO CAPÔ FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA FANIA	22,00	220,00
26	10	UNID.	CALÇO DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	94,00	940,00
27	10	UNID.	CALCO DO CAMBIO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHU	80,00	800,00
27	20	JOGO	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JAHUCOFAP	10,00	200,00
28	20	JOGO	KIT BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA COFAP	5,00	100,00
29	20	UNID.	BUCHA DA MOLA PARTE DIANTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MOBENSANI	26,98	539,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

30	20	UNID.	BUCHA DA MOLA PARTE TRAZEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MOBENSANI	20,32	406,40
31	6	UNID.	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA HIPPER FREIO	55,00	330,00
32	6	UNID.	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA HIPPER FREIO	80,00	480,00
33	10	UNID.	ROLAMENTO RODA DINTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA SKF	77,00	770,00
34	12	JOGO	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA FRASLE	76,86	922,32
35	12	JOGO	LONAS DE FREIO TRAZ FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA FRASLE	17,00	204,00
36	4	UNID.	HODROVACUO S/CILINDRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA CONTROL	250,00	1.000,00
37	4	UNID.	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ATE	189,00	756,00
38	6	UNID.	CILINDRO DE FREIO TRAZEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA VARGA	59,00	354,00
39	6	UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA VARGA	81,00	486,00
40	12	JOGO	REPARO FREIO A DISCO S/EMBOLO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ATE	15,00	180,00
41	12	UNID.	EMBOLO PINÇA COM REPARO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ATE	20,00	240,00
42	10	JOGO	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ATE	5,00	50,00
43	4	UNID.	CARCACA DO CAMBIO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JCV	30,00	120,00
44	4	JOGO	ANEIS DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	221,00	884,00
45	12	UNID.	PISTAO C/ANEIS DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	250,00	3.000,00
46	4	JOGO	BRONZINA DE BIELA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	107,00	428,00
47	4	JOGO	BRONZINA DE MANCAL FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	165,00	660,00
48	16	UNID.	BUCHA DE BIELA DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	30,00	480,00
49	8	UNID.	BUCHA DO COMANDO DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	10,00	80,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

50	12	UNID.	KIT DO MOTOR (PISTÃO/CAMISA/ANEIS) FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA METAL LEVE	990,00	11.880,00
51	4	JOGO	JUNTA DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA SABO	180,00	720,00
52	12	UNID.	VALVULA ADMISSÃO DO CABEÇOTE FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA LEVE	25,00	300,00
53	12	UNID.	VALCULA ESCAPE DO CABEÇOTE FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA TRW	28,00	336,00
54	4	UNID.	EIXO DO COMANDO VALVULA DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA APK	20,00	80,00
55	4	UNID.	BOMBA DAGUA DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA VRBA	120,00	480,00
56	6	UNID.	BOMBA COMBUSTIVEL DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	209,00	1.254,00
57	6	JOGO	KIT EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA VALEO	310,00	1.860,00
58	4	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA SACHS	80,00	320,00
59	4	UNID.	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA SKF	47,00	188,00
60	10	UNID.	FILTRO DE AR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA TECFIL	22,00	220,00
61	10	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA TECFIL	15,00	150,00
62	6	UNID.	RODA DE FERRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ROC	220,00	1.320,00
63	10	UNID.	CORREIA ALTERNADOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA DAYCO	47,00	470,00
64	10	UNID.	CORREIA DA DISTRIBUIÇÃO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA GATES	45,00	450,00
65	4	JOGO	PATIM DE FREIO TRAZ C/LONAS FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA FRASLE	140,00	560,00
66	10	UNID.	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MARFLEX	23,60	236,00
67	10	UNID.	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MARFLEX	30,00	300,00
68	10	UNID.	INTERRUPTOR DO VENTILADOR DO RADIADOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MARFLEX	53,00	530,00
69	6	UNID.	VALVULA TERMOSTATICA DO RADIADOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MTE	70,00	420,00
70	6	UNID.	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL FIAT	95,00	570,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MTE		
71	3	UNID.	TANQUE DE COMBUSTIVEL FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	440,00	1.320,00
72	10	UNID.	JOGO DE VELAS (4UNID) FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BERO	58,00	580,00
73	10	UNID.	JOGO DE CABO DE VELA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	217,00	2.170,00
74	6	UNID.	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	195,00	1.170,00
75	6	UNID.	TAMPA DO DISTRIBUIDOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	2,00	12,00
76	10	UNID.	ROTOR DO DISTRIBUIDOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	1,00	10,00
77	12	UNID.	PLATINADO DO ROTOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	1,00	12,00
78	12	UNID.	CONDESADOR DO DISTRIBUIDOR FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	2,00	24,00
79	8	UNID.	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA GAUSS	55,00	440,00
80	6	UNID.	PINHÃO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ZEN	45,00	270,00
81	6	UNID.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA ZEN	220,00	1.320,00
82	4	UNID.	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	310,00	1.240,00
83	6	UNID.	FAROL DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA CAMBUCI	440,00	2.640,00
84	10	UNID.	LANTERNA DE SETA DIANTEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA HT	5,00	50,00
85	10	UNID.	LANTERNA DE SETA TRASEIRA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA CAMBUCI	250,00	2.500,00
86	20	UNID.	LAMPADA PARA FAROL FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA OSRAN	22,00	440,00
87	20	UNID.	LAMPADA 12V 2 POLOS FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA OSRAN	3,00	60,00
88	20	UNID.	LAMPADA 12V 1 POLO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA OSRAN	2,00	40,00
89	4	UNID.	PARALAMA DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA CENTAURO	626,00	2.504,00
90	4	UNID.	PARALAMA TRASEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA CENTAURO	100,00	400,00
91	2	UNID.	CAPUZ DO MOTOR DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA CENTAURO	1.751,00	3.502,00
92	6	UNID.	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA MAGNETE	363,16	2.178,96
93	6	UNID.	ESPELHO RETROVISOR INTERNO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA JUC	120,00	720,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

94	4	UNID.	PARABRISA DIANTEIRO FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA PICKINGTON	719,58	2.878,32
95	6	UNID.	VIDRO DE PORTA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA PICKINGTON	220,00	1.320,00
96	6	UNID.	BATERIA 12V FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA KONDON	320,00	1.920,00
97	6	UNID.	BUZINA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012– MARCA BERGSON	68,00	408,00
98	12	UNID.	PALHETA LIMPADOR P/BRISA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA BOSCH	54,00	648,00
99	4	UNID.	CHAVE DE SETA FIAT DOBLO AMBULANCIA 2011/2012 – MARCA OSPINA	388,00	1.552,00
<b>Valor do Lote R\$</b>					<b>87.500,00</b>
<b>LOTE Nº 47</b> <b>FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008</b>					
1	10	UNID.	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ALLEN	212,00	2.120,00
2	10	UNID.	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ALLEN	205,00	2.050,00
3	10	JOGO	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANT COMPLETO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JAHU	14,25	142,50
4	10	UNID.	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JAHU	4,12	41,20
5	10	UNID.	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JAHU	6,20	62,00
6	10	UNID.	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ROL FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA AXIOS	31,80	318,00
7	12	UNID.	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JAHU	4,12	49,44
8	12	UNID.	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA AXIOS	37,24	446,88
9	12	UNID.	PIVO DE SUSPENSÃO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA NAKATA	39,20	470,40
10	10	UNID.	BARRA DE ARTICULAÇÃO DIREÇÃO (AXIAL) FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA DLZ	41,40	414,00
11	6	UNID.	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA COFAP	150,00	900,00
12	4	UNID.	BALANÇA SUSPENSÃO TRASEIRA C/EIXO E BUCHA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA DLZ	45,00	180,00
13	12	UNID.	BUCHA DA BALANÇA SUSPENSÃO TRASEIRA	8,85	106,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

			FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SABO		
14	4	UNID.	CAIXA DA DIREÇÃO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ROC	288,24	1.152,96
15	12	UNID.	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA TRW	47,57	570,84
16	12	UNID.	TERMINAL DA BARRA ESTABILIZADORA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA NAKATA	44,13	529,56
17	4	UNID.	BARRA DA DIREÇÃO COMPLETA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA NAKATA	85,00	340,00
18	4	UNID.	BARRA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA WZANONI	110,00	440,00
19	8	UNID.	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA COFAP	118,00	944,00
20	8	UNID.	JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA COFAP	120,00	960,00
21	10	JOGO	KIT DA JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SPICER	14,15	141,50
22	10	JOGO	KIT DA JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SPICER	14,24	142,40
23	10	UNID.	TRIZETA DA JUNTA HOMOCINETICA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ASH	59,13	591,30
24	10	UNID.	CABO DE VELOCIMETRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA FANIA	36,00	360,00
25	10	UNID.	CABO DO CAPO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA FANIA	16,47	164,70
26	10	UNID.	CALÇO DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SAMPEL	69,96	699,60
27	10	UNID.	CALÇO DO CAMBIO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JAHU	42,19	421,90
27	20	JOGO	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JAHU	7,50	150,00
28	20	JOGO	KIT BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SABO	11,20	224,00
29	20	UNID.	BUCHA DA MOLA PARTE DIANTEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA NAKATA	53,85	1.077,00
30	20	UNID.	BUCHA DA MOLA PARTE TRASEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MOBENSANI	20,32	406,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

31	6	UNID.	CUBO RODA DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MOBEN	26,00	156,00
32	6	UNID.	CUBO RODA TRASEIRO C/ROLAMENTO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA HIPPER FREIOS	50,59	303,54
33	10	UNID.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA LONA FLEX	77,00	770,00
34	12	JOGO	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA FRASLE	38,63	463,56
35	12	JOGO	LONAS DE FREIO TRASEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA CONTROL	17,13	205,56
36	4	UNID.	HIDROVACUO S/CILINDRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA CONTROL	252,06	1.008,24
37	4	UNID.	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	135,00	540,00
38	6	UNID.	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA HIPPER FREIO	20,00	120,00
39	6	UNID.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ATE	38,87	233,22
40	12	JOGO	REPARO FREIO A DISCO S/EMBOLO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ATE	14,41	172,92
41	12	UNID.	EMBOLO PINÇA COM REPARO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ATE	20,00	240,00
42	10	JOGO	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO FIAT – FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA LIMA	80,00	800,00
43	4	UNID.	CARÇAÇA DO CAMBIO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL LEVE	150,00	600,00
44	4	JOGO	ANEIS DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL LEVE	174,00	696,00
45	12	UNID.	PISTAO C/ANEIS DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	200,00	2.400,00
46	4	JOGO	BRONZINA DE BIELA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	76,50	306,00
47	4	JOGO	BRONZINA DE MANCAL FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	96,82	387,28
48	16	UNID.	BUCHA DE BIELA DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	30,00	480,00
49	8	UNID.	BUCHA DO COMANDO DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	38,00	304,00
50	12	JOGO	KIT DO MOTOR (PISTÃO/CAMISA/ANEIS) FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	1.157,26	13.887,12



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

51	4	JOGO	JUNTA DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SPALL	155,00	620,00
52	12	UNID.	VALVULA ADMISSÃO DO CABEÇOTE FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	22,00	264,00
53	12	UNID.	VALVULA ESCAPE DO CABEÇOTE FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA METAL	26,00	312,00
54	4	UNID.	EIXO DO COMANDO VALVULA DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA APLIC	350,00	1.400,00
55	4	UNID.	BOMBA D'AGUA DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA URBA	117,00	468,00
56	6	UNID.	BOMBA COMBUSTIVEL DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	209,00	1.254,00
57	6	JOGO	KIT EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SACHS	295,00	1.770,00
58	4	UNID.	DISCO DE EMBREAGEM FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SACHS	190,00	760,00
59	4	UNID.	ROLAMENTO COLAR DE EMBREAGEM FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SKF	47,00	188,00
60	10	UNID.	FILTRO DE AR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA TECFIL	15,00	150,00
61	10	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA PURALATOR	14,00	140,00
62	6	UNID.	RODA DE FERRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MERITOR	240,00	1.440,00
63	10	UNID.	CORREIA ALTERNADOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA DAYCO	37,00	370,00
64	10	UNID.	CORREIA DA DISTRIBUIÇÃO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA GATES	50,96	509,60
65	4	JOGO	PATIM DE FREIO TRASEIRO C/LONAS FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA FRESLE	64,55	258,20
66	10	UNID.	INTERRUPTOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MARFLEX	23,60	236,00
67	10	UNID.	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA 3RHO	32,00	320,00
68	10	UNID.	INTERRUPTOR DO VENTILADOR DO RADIADOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MTE	48,00	480,00
69	6	UNID.	VALVULA TERMOSTATICA DO RADIADOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MAGNETE	75,00	450,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

70	6	UNID.	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	95,00	570,00
71	3	UNID.	TANQUE DE COMBUSTIVEL FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ACERO	390,00	1.170,00
72	10	UNID.	JOGO DE VELAS (4UNID) FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	57,00	570,00
73	10	UNID.	JOGO DE CABO DE VELA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	90,80	908,00
74	6	UNID.	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	195,00	1.170,00
75	6	UNID.	TAMPA DO DISTRIBUIDOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	2,00	12,00
76	10	UNID.	ROTOR DO DISTRIBUIDOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	1,00	10,00
77	12	UNID.	PLATINADO DO ROTOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MARFLEX	2,00	24,00
78	12	UNID.	CONDESADOR DO DISTRIBUIDOR FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA MARFLEX	1,50	18,00
79	8	UNID.	REGULADOR DE VOLTAGEM FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA GAUSS	45,00	360,00
80	6	UNID.	PINHÃO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ZEN	40,00	240,00
81	6	UNID.	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	153,00	918,00
82	4	UNID.	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ZM	548,00	2.192,00
83	6	UNID.	FAROL DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA SKF	77,00	462,00
84	10	UNID.	LANTERNA DE SETA DINTeira FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA HT	5,00	50,00
85	10	UNID.	LANTERNA DE SETA TRAZEIRA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA JCX	60,00	600,00
86	20	UNID.	LAMPADA PARA FAROL FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA OSRAN	25,00	500,00
87	20	UNID.	LAMPADA 12V 2 POLOS FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA OSRAN	4,00	80,00
88	20	UNID.	LAMPADA 12V 1POLO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA OSRAN	4,00	80,00
89	4	UNID.	PARALAMA DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ZITO	200,00	800,00
90	4	UNID.	PARALAMA TRASEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ZITO	100,00	400,00
91	2	UNID.	CAPÔ DO MOTOR DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA ZITO	899,99	1.799,98



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

92	6	UNID.	ESPELHO RETROVISOR EXTERNO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA COFRAN	160,00	960,00
93	6	UNID.	ESPELHO RETROVISOR INTERNO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA COFRAN	120,00	720,00
94	4	UNID.	PARABRISA DIANTEIRO FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA PILKTON	299,00	1.196,00
95	6	UNID.	VIDRO DE PORTA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA PILKTON	25,00	500,00
96	6	UNID.	BATERIA 12V FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA KONDOR	300,00	1.800,00
97	6	UNID.	BUZINA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA FIAN	75,00	450,00
98	12	UNID.	PALHETA LIMPADOR P/BRISA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA BOSCH	30,00	360,00
99	4	UNID.	CHAVE DE SETA FIAT FIORINO AMBULANCIA 2008/2008 – MARCA VDO	250,00	1.000,00
<b>Valor do Lote R\$</b>					<b>72.000,00</b>
<b>Valor Total dos Lotes R\$</b>					<b>351.700,00</b>

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 024/2014/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE**

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

7.4.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;

7.4.1.5 - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

01 – Secretaria Municipal de Administração

04.123.0014.2069 – Manutenção da Secretaria de Administração

03 – Secretaria Municipal de Finanças

04.123.0017.2073 – Manutenção da Secretaria de Finanças

03 – Gabinete do Prefeito

04.122.0016.2108 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

04.122.0016.2137 – Manutenção dos Distritos

12 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0027.2074 – Manutenção da Secretaria de Saúde

10.302.0030.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e ambulatorial

05 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana

04.122.0043.2075 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana

07 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0003.2072 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

04.122.0064.2065 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

04.122.0064.2105 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

10 – Secretaria Municipal de Educação

04.122.0037.2071 – Manutenção da Secretaria de Educação

11 – Fundeb

12.361.0006.2102 – Manutenção do Fundeb Administrativo – 40%

14 – Secretaria Municipal de Assistência Social

04.122.0022.2066 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

08.241.0022.2106 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

08.241.0024.2086 – Manutenção do centro de Convivência dos Idosos

15 – Fundo Municipal da Economia solidária

23.691.0012.2107 – Manutenção do Fundosol

08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

04.122.0004.2066 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

20.606.0007.2070 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural

16 – SAAEX – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara

04.122.0020.2135 – Manutenção do SAAEX



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

06 – Secretaria Municipal da Cidade e do Campo

04.122.0014.2067 – Manutenção da Secretaria da Cidade e do Campo

04.122.0069.2099 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito; do Exercício 2014; do Exercício 2014.

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;

9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 24:00 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.

9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;

9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.8 – Atender às solicitações de MATERIAIS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;

9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.

9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:

10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**Gabinete do Prefeito**

que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS**

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO**

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Gabinete do Prefeito

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em: 15 de julho de 2014.

---

**MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ**  
**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.**  
**Emivânia Medeiros de Matos – Representante**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª - NOME:** \_\_\_\_\_  
**RG.:** \_\_\_\_\_  
**CPF.:** \_\_\_\_\_

**2ª - NOME:** \_\_\_\_\_  
**RG.:** \_\_\_\_\_  
**CPF.:** \_\_\_\_\_